



DECRETO PMA/SMAS 003/2021

“Dispõe sobre a estruturação e Nomeação para compor a Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – CIAEPETI e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Estado do Ceará, Senhora **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, usando de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO o princípio da proteção integral à criança, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear para compor a Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – CIAEPETI os senhores:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular – José Arimatéia de Oliveira

Suplente – Eidilene Rabelo dos Reis Borges

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 1

Titular – Maria Elenice da Silva



Suplente – Maria do Socorro Nascimento

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 2

Titular – Evelayne Pinto Lousada Cunha

Suplente – Gustavo Morais Freitas

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Titular – Gessana Maria Florindo Vieira

Suplente – Alana Roberta Ferreira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACARAÚ - CMDCA

Titular – Márcia Rafaela de Araújo

Suplente – Rebeca Tainara Gomes Fonteles

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Titular – Maria Vilani de Miranda Sales

Suplente – Queila Martins de Sousa Lavor

CONSELHO TUTELAR

Titular – Daniele Maria Rodrigues da Silva

Suplente – Edinete Neli Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular – Gillenê Vasconcelos e Silva

Suplente – Raquel Pinto Martins



SECRETARIA DE SAÚDE

Titular – Marcionília de Araújo Lima Neta

Suplente – Maria Emanuelle Ribeiro Mendes

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Titular – Marcelina Lopes de Silva

Suplente – Simone Cristina Casseb lopes

SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE

Titular – Higor Martins Gomes

Suplente – Maria Fabiola Moraes dos Anjos

ART. 2º- A Secretaria-Executiva do **CIAEPETI** será exercida por um membro escolhido entre os participantes dessa comissão.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal – Gabinete da Prefeita

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Acaraú – CE, 24 de junho de 2021.


ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO

Prefeita Municipal de Acaraú